



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL**  
**Nº 2.614/2024**

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 19/05/2025 18:11:53.173 - PL261424  
EMC 1720/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.1720/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente a  
Meta 4.d. do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a **Meta 4.d.** do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Meta 4.d. Garantir que pelo menos 85% dos estudantes concluam o ensino médio na idade regular, de modo a promover a equidade de raça, gênero, nível socioeconômico e origem regional, e a atenção à diversidade populacional”.

**JUSTIFICATIVA**

Esta Emenda trata de explicitar os recortes populacionais, para além do socioeconômico, que fazem jus a políticas públicas imbuídas de um propósito equitativo, como meio de garantir concretude e foco para as mesmas.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2025.

**Dandara**  
**Deputada Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250204914800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara



\* C D 2 5 0 2 0 4 9 1 4 8 0 0 \*